ERRATA AO DECRETO Nº 29/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Decreto nº 29/2026, de 14 de janeiro de 2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, edição nº 2569, de 15 de janeiro de 2026, para **corrigir erro material**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam nomeados os Gestores Escolares eleitos no Processo de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino do Município de Amajari, para o biênio 2026/2027, conforme relação abaixo:

I – CARLOS TORRES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 241.609.542-00, para exercer a função de Gestor da Creche Municipal Pedro Henrique de Albuquerque Mariano, com início a partir de 01 de maio de 2026;

II – EDGAR ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 016.394.032-05, para exercer a função de Gestor da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim, com início a partir de 01 de maio de 2026;

III – ROSIMERE DE AVELAR SOUZA DIAS, CPF nº 690.962.871-34, para exercer a função de Gestora da Escola Municipal José Campanha Wanderley, com início a partir de 01 de maio de 2026.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam nomeados os Gestores Escolares eleitos no Processo de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino do Município de Amajari, para o biênio 2026/2027, conforme relação abaixo:

I – CARLOS TORRES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 241.609.542-00, para exercer a função de Gestor da Creche Municipal Pedro Henrique de Albuquerque Mariano, com início a partir de **01 de janeiro de 2026;**

II – EDGAR ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 016.394.032-05, para exercer a função de Gestor da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim, com início a partir de **01 de janeiro de 2026;**

III – ROSIMERE DE AVELAR SOUZA DIAS, CPF nº 690.962.871-34, para exercer a função de Gestora da Escola Municipal José Campanha Wanderley, com início a partir de **01 de janeiro de 2026.**

A presente errata tem por finalidade ajustar a data de início das nomeações, mantendo-se **inalterados os demais dispositivos** do Decreto nº 29/2026.

Amajari/RR, 15 de janeiro de 2026.

Núbia Lima

Prefeita de Amajari

DECRETO Nº 29/2026 DE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Gestores Escolares eleitos no Processo de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino do Município de Amajari para o biênio 2026/2027 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo de Gestão Democrática realizado no ano de 2025, nos termos do Edital nº 002/2025, para escolha dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do referido processo eleitoral no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a posse dos gestores eleitos realizada em 09 de janeiro de 2026 pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Gestores Escolares eleitos no Processo de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino do Município de Amajari, para o biênio 2026/2027, conforme relação abaixo:

I – CARLOS TORRES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 241.609.542-00, para exercer a função de Gestor da Creche Municipal Pedro Henrique de Albuquerque Mariano, com início a partir de 01 de maio de 2026;

II – EDGAR ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 016.394.032-05, para exercer a função de Gestor da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim, com início a partir de 01 de maio de 2026;

III – ROSIMERE DE AVELAR SOUZA DIAS, CPF nº 690.962.871-34, para exercer a função de Gestora da Escola Municipal José Campanha Wanderley, com início a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º As nomeações de que trata este Decreto terão efeitos administrativos e legais retroativos a 01 de janeiro de 2026, conforme o Processo de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD adotará as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Amajari/RR, 14 de janeiro de 2026.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari